ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES E GEOTECNIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINABEF
CNPJ n. 08.490.160/0001-78

DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2015

Participantes:

Carlos Eduardo Alexandre Peão – Diretor Financeiro (GEOSONDA).
Helio Silva Junior – Diretor de Mercado (FUNDAMENTA).
Roberto José Foá – Diretor Presidente (R.FOÁ).

Júlia Chaim – Analista de Crédito e Cobrança.
Marco Aurélio Alves Costa – Diretor Executivo.

Local, data e horário: Sede do Sindicato das Empresas de Engenharia de Fundações e Geotecnia do Estado de São Paulo - SINABEF, localizada na Av. Queiroz Filho, n. 1700, 7º andar, conjuntos 715 a 718, Condomínio Villa Lobos Office Park, Torre E, Vila Hamburguesa, capital de São Paulo, SP, CEP 05319-000, 17 de novembro de 2015, 08h15min. Ordem do dia: **1)** Leitura da ata de reunião de Diretoria do SINABEF, de 03/11/2015. **2)** CCT – Proteção ao Emprego – andamento. **3)** Declaração expressa para o SINDPRESP acerca das associações da FUNDESP e TECNOGEO ao SINABEF. **4)** Reunião SINABEF x SINDUSCON-SP: 26/11/2015 – detalhes da pauta. **5)** Avaliação do evento SINABEF, de 13/11/2015. Reunidos os membros acima qualificados, foram tomadas as seguintes deliberações acerca dos itens da Ordem do Dia: **1)** Lida e aprovada a ata de reunião de Diretoria do SINABEF, realizada a 03/11/2015. **2)** O Diretor Executivo Marco Aurélio Alves Costa posicionou a Diretoria e Conselho do SINABEF sobre o andamento da Convenção Coletiva de Trabalho para proteção ao emprego, no que diz respeito às negociações com o SINDPRESP, o qual ficou de apresentar posição até a data de hoje, 17/11/2015, período da tarde. O Diretor Financeiro Eng. Carlos Eduardo Alexandre Peão, representante da associada GEOSONDA,

ponderou sobre a questão da multa para quem, eventualmente, descumprir cláusulas dessa CCT-PE, sugerindo que se ajustasse a mesma, em condições mais adequadas ao momento de crise, mantendo-a em 10%, especificamente sobre atraso de parcelas do 13º salário. O Diretor de Mercado Helio Silva Junior, representante das associadas FUNDAMENTA e FIDENTER, frisou que tal multa, quando incidente, deve reverter seus resultados em benefício do trabalhador prejudicado. Decidiu-se por aguardar a posição do SINDPRESP até as 15 horas de hoje, e, diante de sua eventual negativa em celebrar a convenção ou apresentação de muitas restrições/alterações que tornem a mesma inócua, deverá solicitar-se reunião presencial para o dia 19/11/2015, quinta-feira, parte da manhã, da qual participarão o Diretor Presidente Eng. Roberto José Foá e Diretor de Mercado Eng. Hélio Silva Júnior, além do Diretor Executivo, Adv. Marco Aurélio Alves Costa. **3)** Quanto às declarações expressas solicitadas pelo SINDPRESP, acerca das associações da FUNDESP e da TECNOGEO ao SINABEF, decidiu-se que, por tratar-se de informação que não envolve assuntos sigilosos, sendo de acesso público até mesmo no 7º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Capital de São Paulo, onde se registram as atas do SINABEF, e no Ministério do Trabalho e Emprego, poderão ser emitidas declarações no sentido de que ambas as empresas são sindicalizadas ao SINABEF, por exercerem serviços de engenharia de fundações e geotecnia, possuindo suas sedes no Estado de São Paulo, além de, espontaneamente, recolherem a contribuição sindical patronal, desde janeiro de 2014, para este Sindicato. **4)** No que diz respeito à reunião do SINABEF com o SINDUSCON-SP, ficou confirmada para o dia 26/11/2015, quinta-feira, às 10h30 da manhã, na sede daquele sindicato. Comparecerão o Diretor Presidente do SINABEF, Eng. Roberto José Foá, da associada R.FOÁ Engenharia, o Diretor de Eventos da ABEF, Eng. Walter Roberto Iorio, da associada ENBRAGEO Engenharia, e o Diretor Executivo, Adv. Marco Aurélio Alves Costa. Os temas essenciais a serem abordados serão: A) Aproximação do SINABEF e SINDUSCON-SP; B) Reações em face da crise econômica

(consórcios, contratos por administração, limitação de responsabilidade por danos a níveis justos e equilibrados etc), C) Cláusula de Retenção x Seguros; D) Redução da burocracia nos contratos entre construtoras e empresas de engenharia de fundações e geotecnia; E) Atestado de regularidade jurídica e capacidade técnica das empresas associadas à ABEF; F) Minuta padrão de contrato; G) NR18; H) Placas de identificação das empresas de engenharia de fundações e geotecnia nas obras. **5)** O evento realizado, a 13/11/2015, pelo SINABEF, com o escritório L.O. Baptista Advogados, foi avaliado como muito positivo, com excelente conteúdo e dinâmica. Todavia, tendo em vista que participaram somente representantes de dezoito empresas associadas, esta Diretoria deixa consignada a constatação de que, infelizmente, o setor tem desprestigiado a si próprio, sendo inexplicável, principalmente, a ausência dos diretores e conselheiros do SINABEF e da ABEF, que, sequer encaminharam representantes. Assim, elaborei a presente ata que, uma vez lida em voz alta a todos os presentes, estando de comum acordo, foi assinada pelo senhor Diretor Presidente do SINABEF, Engenheiro Roberto José Foá, representante da empresa associada R.FOÁ Ltda., e por mim, Marco Aurélio Alves Costa, diretor executivo e advogado.

_____
Engo. Roberto José Foá
Diretor Presidente
Empresa Associada R.FOÁ Ltda.

_____
Marco Aurélio Alves Costa
Diretor Executivo
OAB/SP 295.710